



Resposta 29/06/2021 10:07:23

‘De acordo com o ACÓRDÃO 713/2019 - PLENÁRIO-TCU cujo objeto foi a “Representação a respeito de possíveis irregularidades relacionadas a concorrência cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada”, no item que aborda a Modalidade de Licitação, temos: “14. Foi apontado o emprego de modalidade indevida de licitação na contratação sob análise nestes autos. O certame previu a realização de licitação com critério de julgamento ‘técnica e preço’ para a contratação de serviços de engenharia consultiva de apoio às atividades da ANTT. Entretanto, isso contraria a jurisprudência mais moderna do TCU, a qual determina que serviços dessa natureza, em regra enquadrados como ‘serviços comuns’ (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado) , sejam contratados por meio de pregão (art. 1º, da Lei 10.520/2002)”. No Estudo Técnico Preliminar foram levantadas 03 instituições que fizeram o uso do Pregão como modalidade de Licitação, vejamos: PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 060/2019. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na Área de Engenharia e Segurança do trabalho, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do respectivo Edital. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 870/2018 - Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GARANTIA DA QUALIDADE (QUALITY ASSURANCE) DOS PROJETOS DO SISTEMA FIEP. Item 6 - CONSULTOR SÊNIOR EM QUALIDADE DOS PROJETOS DA ENGENHARIA. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/UFCSPA /2011. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria de engenharia para a UFCSPA, compreendendo as áreas civil, hidrossanitária, elétrica e projetos mobiliários em geral, incluindo a elaboração de relatórios mensais sobre os serviços, projetos básicos e executivos, planilhas de custos, memoriais descritivos, plantas, fiscalização e gerenciamento de obras com terceiros executores. Ainda podemos adicionar à lista acima: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí-RS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia civil, arquitetura e urbanismo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.EPE.012/2017 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE. Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica especializada na área de engenharia de projeto e orçamentação, que realize avaliação técnica e orçamentária de projetos de unidades de processamento de gás natural – UPGN. Como no item 6, pág. 2 do Termo de Referência são elencados todos os possíveis serviços que serão contratados e todos podem ser quantificados objetivamente (Decreto 10.024/2019), Indefere-se o pedido de impugnação e mantém-se a data de realização do certame.”

Fechar